

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
FAINOR – FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE**

**2ª CONVOCAÇÃO – 13 de maio de 2024**

**PROCESSO AUTOS nº 8010540-12.2020.8.05.0274**

**3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE TRABALHO  
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**

**Data e hora:**

13 de maio de 2024, às 9h30 (horário de Brasília)

**Local:**

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx ([www.brasilexpert.com.br](http://www.brasilexpert.com.br)), a ser transmitida ao vivo para os demais participantes, sem qualquer prejuízo para sua participação presencialmente, a se realizar no Auditório CEMAE, localizado na Avenida Olívia Flores, nº 3000, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, CEP 45028-370, no Estado da Bahia.

**Convocação:**

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 10 de abril de 2024, ID 439369929, expedido nos autos da Recuperação Judicial nº 8010540-12.2020.8.05.0274, em trâmite na 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente Trabalho de Vitória da Conquista – BA.

**Trabalhos:**

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o Administrador Judicial, Dr. Victor Barbosa Dutra, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 144.471, os representantes da Recuperanda, Dr. Marcelo Brito, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 43.945 e Dr. Matheus de Cerqueira y Costa - OAB/BA 14.144, e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Instaurados os trabalhos em 2ª convocação, com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial convidou o Dr. Leonardo Viana para ser o secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou

inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail [lviana@barbosadutra.com.br](mailto:lviana@barbosadutra.com.br) para conferência final e assinatura digital. Nenhum credor se opôs.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

**CLASSE I**

**ALDRINA DA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO**

Representada pelo Dr. ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

[erickmjuniior@yahoo.com.br](mailto:erickmjuniior@yahoo.com.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº 18.348

**VIVIANE FIGUEIREDO VIEIRA**

Representado pelo Dr. FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA

[figueiredofelipe1@gmail.com](mailto:figueiredofelipe1@gmail.com)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/BA 59.809

**CLASSE II**

Não houve representações.

**CLASSE III**

**BANCO BRADESCO S/A**

Representado pelo Dr. FERNANDO DA SILVA CORREA

[fernando.correa@continiadvogados.adv.br](mailto:fernando.correa@continiadvogados.adv.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/RS 99.503

**ASA I Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados – Incorporado por ASA  
DISTRESSED Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

Representada pela Dra. THAIS ROSSI TEIXEIRA

[thais.rossi@dsr.adv.br](mailto:thais.rossi@dsr.adv.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/BA 58.732

**CLASSE IV**

**GENTE PROPAGANDA LTDA.**

Representada pela Dr. GERALDO SOUTO DE ALMEIDA FILHO

[geofilho@gentepropaganda.com](mailto:geofilho@gentepropaganda.com)

Inscrito no CPF sob o nº 021.795.065-54

O Administrador judicial passou a leitura do Quórum de presença, conforme gráfico: Credores Trabalhistas: presente representantes de 79,25% do total dos créditos, que corresponde ao valor de R\$ 8.305.911,83; Credor de Garantia Real: sem credores; Credores Quirografários: presente representantes de 70,05% do total dos créditos, que corresponde ao valor de R\$ 5.705.633,05; Credores Me e EPP: presente representantes de 100% do total dos créditos, que corresponde ao valor de R\$ 44.378,39, conforme a lista de presença anexa.

O Administrador promoveu alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade do sistema de assembleia virtual, explicou que todos os credores terão seu direito de voz e voto respeitados, que a manifestação se dará de forma ordenada, de acordo com o pedido de palavra através do “bate-papo” disponibilizado por vídeo conferência.

Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, o Administrador apresentou o representante da Recuperanda, Dr. Matheus de Cerqueira y Costa, OAB/BA nº 14.144, para suas manifestações iniciais.

O Administrador Judicial esclareceu a todos os presentes que após a manifestação e apresentação da Recuperanda, franqueará a palavra aos credores, conforme pedirem posteriormente a palavra.

O Administrador informou aos credores que tiverem interesse em fazerem perguntas, que se manifestem via “bate-papo”, indicando a solicitação da palavra, e na ordem dos pedidos um a um terá o direito de se manifestar, momento em que o Administrador chamará pelo nome e abrirá o microfone para que apresentem sua pergunta ou dúvida.

Dr. ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante de 19 credores trabalhistas, se manifestou, em suma: que, via de regra, é favorável à celebração de acordos. Contudo, a proposta apresentada se encontra fora dos parâmetros da legislação vigente, exclui do acordo os valores referentes ao FGTS, o que geraria muita dificuldade aos credores e informa que todos os seus clientes vão votar pela rejeição da proposta, pois esclarece que aceitar a proposta ou ir para um processo de falência, não teria muita diferença.

Dr. FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA, representante de 04 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: A respeito do Plano apresentado em 2020, a Recuperanda informou que teria como pagar integralmente a classe trabalhista. No aditivo, o plano foi alterado com deságio. 1º ponto: que o FGTS seja incluso no pagamento. 2º ponto: deságio de no máximo 10%, sem correção, com relação aos credores acima de 30mil ou aprovação do plano original de pagamento integral em 12 vezes.

Dr. FERNANDO MENDES MUSSY, representante de 02 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: Não tem lógica uma recuperação judicial de uma empresa deixar os credores trabalhistas 4 anos sem receber os seus créditos e, ainda, com proposta de parcelamento e deságio, e

discorda do índice escolhido para correção, TR. Se não houver uma reforma com relação a pagamento em menos meses, com prazo menor, com atualização justa, o voto será contrário a aprovação do plano.

Dr. JORGE BATISTA CALADO FILHO, representante de 21 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: Informa que seus clientes são contra a proposta apresentada, que prezam por um acordo que seja benéfico a todos, que concorda com o deságio de 10% e o não parcelamento para valores baixos.

Dr. HUGO LEONARDO ALVES NÓBREGA, representante da União Federal, se manifestou nos seguintes termos: Informa que é necessário o pagamento do FGTS via depósito na CEF, posteriormente sendo liberado para a conta de cada credor, que também não aceita o deságio maior.

Dra. SHAWANNA AGUIAR SANTOS, representante de 02 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: Informa que a legislação, em relação ao deságio, se o pagamento for superior a 24 meses, teria que ser feito integralmente. Gostaria de esclarecimentos com relação a aplicação de juros e como será feita a classificação dos grupos, com os valores de tabela ou valores corrigidos, o que poderia ultrapassar o valor de 30mil. Gostaria que fosse apresentada nos autos a certidão atualizada dos bens da Recuperanda, como forma de garantia do pagamento integral dos créditos trabalhistas. Com a relação à computação dos votos, questiona se o pagamento será acima de 12 parcelas. Com relação ao início dos pagamentos, sugere que se inicie no mês subsequente ao de homologação do plano. Concorda também com a suspensão para que seja apresentado aditivo ao Plano apresentado.

A credora EMÍLIA REBOUÇAS BULHÕES, se manifestou nos seguintes termos: Informa que entende a dificuldade da Recuperanda, mas que as propostas apresentadas são desrespeitosas, que o plano precisa ser reformulado integralmente.

Dr. RICARDO PEREIRA VIEIRA, representante de 02 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: Informa que há divergências entre o Juízo Universal e os Juízos Trabalhistas com relação a concursabilidade dos créditos. Propõe que os créditos até 30mil, pagos sem parcelamento e sem deságio, com pagamento em lotes.

O Administrador Judicial esclarece que a classificação de créditos concursais e extraconcursais é feita pelo Juízo Universal, apesar de divergências com os Juízos Trabalhistas.

Dra. DÉBORA VALIM SINAY NEVES, representante de 02 credores trabalhistas, se manifestou nos seguintes termos: Entende que a cláusula que consta no item 3.2 do plano, acerca da novação dos créditos trabalhistas, é abusiva e deve ser retirada do plano.

Passada a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Matheus Cerqueira, se manifestou nos seguintes termos:

Esclarece que a proposta apresentada é a única possível, dadas as receitas e despesas atuais da Recuperanda. Informa que está negociando o alto passivo com a União. A não aprovação do plano

pode acarretar a falência. Que todo o lucro da Recuperanda está sendo destinado para o pagamento do passivo. Que a intenção da Recuperanda não é de desrespeitar os credores. Com relação ao FGTS, busca saber junto à CEF qual o real saldo devedor. Ressalta que a AGC é soberana, que a proposta apresentada está dentro da licitude e não apresenta pontos vedados por lei. Informa que o processo de recuperação judicial é transparente e que sofre fiscalização pelo administrador judicial. Que o aditivo foi formulado de acordo com o fluxo de caixa existente. Que o plano originalmente apresentado foi formulado em meio ao ápice da pandemia, com várias dificuldades para elaboração na época. Com relação a correção pela TR mais juros de 1% ao ano, esclarece que conforme a previsão legal, os créditos subordinados ficam congelados desde a data de deferimento da recuperação judicial. A proposta apresentada se encaixa com o fluxo atual de caixa e que havendo fluxo de caixa, a aceleração de pagamentos pode ocorrer. Sobre melhorar o índice de correção e atualização monetária, a Recuperanda irá analisar a possibilidade. Sobre o pagamento prioritário de valores pequenos, ressalta que a lei veta o tratamento diferente entre credores. Informa que o plano prevê o pagamento integral, em 24 parcelas, dos créditos trabalhistas até 30 mil. Solicita auxílio da União para apurar o real saldo devedor de FGTS e negociar o parcelamento. Informa que o pagamento dos créditos de menor valor poderá ser anterior aos demais. Informa que nenhum credor será prejudicado no seu direito de voto. A jurisprudência do STJ define crédito concursal e extraconcursal. Sobre a novação do crédito, decorre da jurisprudência do STJ. Esclarece que foi um equívoco de interpretação do item 3.2 do plano, que ainda que o credor vote por rejeitar o plano, e vencido, ele ainda poderá escolher entre a opção 1 ou 2.

Ao final dos esclarecimentos, foi dada a palavra novamente aos credores.

Dra. Katiane Santos de Oliveira Braz, representante do credor trabalhista Gustavo Gomes Cândido:

Sugere a suspensão da AGC para adequação do plano, para que as pontuações feitas sejam levadas em consideração, e que não tem interesse na falência da empresa.

Dra. SHAWANNA AGUIAR SANTOS: que deve constar no aditivo a aplicação de juros de 1% para os créditos trabalhistas, que a próxima proposta deixe claro qual o valor será utilizado para classificação dos grupos.

Dr. FERNANDO MENDES MUSSY: entende que a proposta de suspensão, deve acompanhar a intenção da Recuperanda de renegociar o que já foi proposto, sugere eleger um representante dos credores trabalhistas.

Dr. ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR: se a proposta a ser apresentada não sofrer alterações e for a mesma, seria melhor rejeitar logo a proposta na presente AGC. Ressalta que haverá dificuldade para pagamento do FGTS pela CEF.

Dr. FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA: Foi sinalizado que a proposta não sofrerá grandes alterações, que já há condições para votação do plano.

Dra. DÉBORA VALIM SINAY NEVES: Que seja reavaliado o item 7.1 na nova proposta.

Dra. MARIA APARECIDA ROCHA CARVALHO: Que a nova proposta terá poucas alterações, que espera que se alcance um resultado favorável para ambas as partes, que concorda com a suspensão da AGC.

Passada a palavra novamente ao representante da Recuperanda, Dr. Matheus Cerqueira, se manifestou nos seguintes termos:

Informa que a Recuperanda irá buscar um meio termo para atender a todos.

O Dr. MATEUS OLIVEIRA DE CARVALHO: "A CAIXA ECONOMICA FEDERAL deseja constar em ata as ressalvas a seguir: I. A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos; II. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso; III. A CAIXA discorda da votação de novo plano de recuperação judicial ou contraproposta ao plano de recuperação judicial vigente sem a concessão de tempo hábil (pelo menos 30 dias) para análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito; IV. A CAIXA ressalva que, a fim de que possa deliberar adequadamente em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer minuta ou versão de plano de recuperação judicial apresentado nos autos, seja um plano consolidado ou um plano individual de qualquer Recuperanda, precisa de pelo menos 30 dias contados da data de sua apresentação nos autos. E consignar a presença da advogada da CAIXA como ouvinte Elisangela Boscaini OAB/RS 92.038"

Passada a palavra ao Administrador Judicial, que submeteu à deliberação dos credores acerca da suspensão da presente AGC e, em caso de suspensão, pela quantidade de dias.

O administrador Judicial suspendeu o conclave por 5 (cinco) minutos para apuração do resultado pela Plataforma BEx. Após, foi constatado a aprovação da suspensão da AGC por 95,02% do valor dos créditos com representantes presentes. Em votação subsequente foi submetida e aprovada a nova data de AGC por 99,94% do valor dos créditos com representantes presentes, tendo sido escolhido o dia 04/07/2024.

O Administrador Judicial recomendou que, no prazo de suspensão, fossem adotados os melhores esforços pela Recuperanda e seus credores para realização de mediações incidentais, haja vista a dúvida dos credores sobre a pertinência de criação de Comitê de Credores.

O Administrador Judicial atendendo à solicitação do sócio da Fainor, Prof. Raymundo Vianna, o qual registrou seu protesto, haja vista que seu nome foi citado e pediu que fosse lhe dada a palavra para esclarecimento de fatos relacionados a sua pessoa. O que lhe foi concedido.

O Administrador declarou a suspensão da presente Assembleia para retomada no dia 04/07/2024, com cadastramento das 08h30 às 09h30 horas e início da assembleia às 09h30 horas.

O Administrador Judicial suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada.

Declarado o encerramento dos trabalhos. Assim, a Assembleia Geral de Credores foi encerrada às 15h33.

**Vitória da Conquista/BA, 13 de maio de 2024.**

**DR. VICTOR BARBOSA DUTRA**  
**OAB/MG 144.471**  
Presidente da Mesa  
Administradora Judicial

**DR. LEONARDO VIANA**  
**OAB/BA 61.828**  
Secretário

**DR. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA**  
**OAB/BA 14.144**  
Advogado da Recuperanda

**CLASSE I**

**ALDRINA DA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO**

Representada pelo Dr. ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

[erickmjunior@yahoo.com.br](mailto:erickmjunior@yahoo.com.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº 18.348

**VIVIANE FIGUEIREDO VIEIRA**

Representado pelo Dr. FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA

[figueiredofelipe1@gmail.com](mailto:figueiredofelipe1@gmail.com)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/BA 59.809

**CLASSE II**

**Não houve representações.**

**CLASSE III**

**BANCO BRADESCO S/A**

Representado pelo Dr. FERNANDO DA SILVA CORREA

[fernando.correa@continiadvogados.adv.br](mailto:fernando.correa@continiadvogados.adv.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/RS 99.503

ASA I Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados – Incorporado por ASA  
DISTRESSED Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Representada pela Dra. THAIS ROSSI TEIXEIRA

[thais.rossi@dsr.adv.br](mailto:thais.rossi@dsr.adv.br)

Inscrito na OAB/BA sob o nº OAB/BA 58.732

CLASSE IV

GENTE PROPAGANDA LTDA.

Representada pela Dr. GERALDO SOUTO DE ALMEIDA FILHO

[geofilho@gentepropaganda.com](mailto:geofilho@gentepropaganda.com)

Inscrito no CPF sob o nº 021.795.065-54

## 13.05.2024 - FAINOR - ATA - 2ª CONVOCAÇÃO.pdf

Documento número #553b3877-ea5f-40e5-97d0-006b9828f0ba

Hash do documento original (SHA256): 160db7b7931140340f7adb4f02b202da9750ef5250416c1edacab9a0a8ed4698

### Assinaturas

-  **Victor Barbosa Dutra**  
CPF: 011.127.885-65  
Assinou como administrador em 13 mai 2024 às 15:55:46
-  **Leonardo Viana**  
CPF: 065.188.385-74  
Assinou como parte em 13 mai 2024 às 17:24:04
-  **Matheus de Cerqueira y Costa**  
CPF: 679.080.635-00  
Assinou como parte em 14 mai 2024 às 14:44:16
-  **ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
CPF: 950.700.445-91  
Assinou como parte em 13 mai 2024 às 15:43:06
-  **FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA**  
CPF: 057.943.775-26  
Assinou como parte em 14 mai 2024 às 14:59:43
-  **FERNANDO DA SILVA CORREA**  
CPF: 020.146.000-90  
Assinou como parte em 14 mai 2024 às 08:33:40
-  **THAIS ROSSI TEIXEIRA**  
CPF: 052.216.525-79  
Assinou como parte em 13 mai 2024 às 16:02:14
-  **GERALDO SOUTO DE ALMEIDA FILHO**  
CPF: 021.795.065-54  
Assinou como parte em 13 mai 2024 às 22:57:02

---

## Log

- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 553b3877-ea5f-40e5-97d0-006b9828f0ba. Data limite para assinatura do documento: 17 de maio de 2024 (09:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: vdutra@barbosadutra.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Barbosa Dutra.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lviana@barbosadutra.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Viana.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: matheus@cttadv.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus de Cerqueira y Costa.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: erickmjunior@yahoo.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: figueiredofelipe1@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: fernando.correa@continiadvogados.adv.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO DA SILVA CORREA.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: thais.rossi@dsr.adv.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAIS ROSSI TEIXEIRA.
- 13 mai 2024, 15:40:37 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: geofilho@gentepropaganda.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDO SOUTO DE ALMEIDA FILHO.

- 
- 13 mai 2024, 15:43:06 ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail erickmjuniior@yahoo.com.br. CPF informado: 950.700.445-91. IP: 191.34.221.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.8701184 e longitude -40.845312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 15:55:46 Victor Barbosa Dutra assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail vdutoa@barbosadutra.com.br. CPF informado: 011.127.885-65. IP: 191.34.219.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.858301 e longitude -40.840606. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 16:02:14 THAIS ROSSI TEIXEIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.rossi@dsr.adv.br. CPF informado: 052.216.525-79. IP: 177.193.213.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.007522 e longitude -38.499061. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 17:24:05 Leonardo Viana assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lviana@barbosadutra.com.br. CPF informado: 065.188.385-74. IP: 191.249.232.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.8512986 e longitude -40.8388384. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 22:57:02 GERALDO SOUTO DE ALMEIDA FILHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail geofilho@gentepropaganda.com. CPF informado: 021.795.065-54. IP: 167.249.188.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.850994398953988 e longitude -40.821975914214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mai 2024, 08:33:40 FERNANDO DA SILVA CORREA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.correa@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 020.146.000-90. IP: 186.213.168.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.1685036 e longitude -51.178529. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mai 2024, 14:44:16 Matheus de Cerqueira y Costa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@cttadv.com.br. CPF informado: 679.080.635-00. IP: 189.96.16.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.7166884 e longitude -38.4008357. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.855.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mai 2024, 14:59:43 FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail figueiredofelipe1@gmail.com. CPF informado: 057.943.775-26. IP: 45.227.237.248. Componente de assinatura versão 1.855.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mai 2024, 14:59:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 553b3877-ea5f-40e5-97d0-006b9828f0ba.
-



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 553b3877-ea5f-40e5-97d0-006b9828f0ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).